



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 145 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/148/94;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Fixar o valor da taxa de inscrição ao 1º Concurso Vestibular Unificado de 1995, em **R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais)**.

Artigo 2º. Esta Resolução contará seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de outubro de 1994.

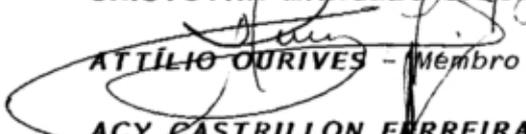

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

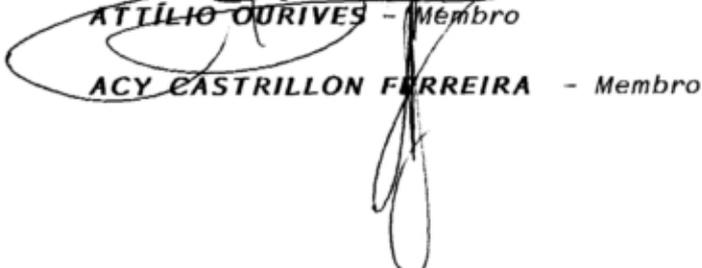

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE JULGAMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA VESTIBULAR

1 - DE RENDA - XEROX

- 1 - fotocópia da declaração de Imposto de Renda do ano anterior, dos pais ou responsáveis, se hou ver obrigação legal também a do aluno;
- Cópia do Imposto de Renda 2 - proprietário rural, sitiante ou fazendeiro, es ta cópia deverá vir acompanhada da cédula G, re ferente a cada uma das propriedades;
- 3 - em caso de comerciante ou industriais anexar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica das firmas;
- 4 - autônomo, declaração de rendimento

Observações: a) O candidato que se declara independente deverá também apresentar documentação referente à família.

- 1 - contra-cheque ou declaração do Empregador referente ao último mês;
- 2 - no caso de comerciante a renda deverá ser com provada através de declaração fornecida pela própria pessoa informando os seguintes dados:
- a) identificação do proprietário;
 - b) o que e onde comercializa;
 - c) qual a média da renda mensal, apresentar fo tocópia do alvará de funcionamento.
 - d) assinatura de 02 (duas) testemunhas.
- 3 - No caso de proprietário rural a renda deve ser comprovada através de declaração fornecida pela própria pessoa, informando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- a) identificação do proprietário;
- b) como utiliza a terra (o que produz);
- c) qual a média da renda mensal, apresentar ain
da recibo do cadastro do INCRA.
- d) assinatura de 02 (duas) testemunhas.

2 - DESPESA - XEROX

Moradia - comprovante de pagamento de aluguel ou amortiza
ção de casa própria (luz, água ou telefone).

3 - OUTROS

Declaração ou Certificado de Conclusão do 2º Grau da escola
de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES

INFORME SOBRE
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO
VESTIBULAR/1995

A Coordenação de Exames Vestibulares em conjunto com a Coordenação de Assistência aos Estudantes, informa que o período de isenção de taxa de inscrição ao Concurso Vestibular/95, dos candidatos comprovadamente carentes, será entre 4 a 7 de outubro do corrente ano.

Os candidatos interessados, deverão dirigir-se à Secretaria da Coordenação de Exames Vestibulares munidos dos documentos abaixo relacionados, para preencherem o requerimento.

Os pedidos serão analisados e o resultado será divulgado em 19/10/94.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO

- 1 - Cópia do recibo de entrega da Declaração do Imposto de Renda (ano base 1993), e cópia completa da Declaração. No caso de proprietário rural, acrescentar comprovante do INCRA;
OBS: Caso o candidato não declare Imposto de Renda (inclusive pais ou responsáveis), preencher a Declaração conforme modelo da CEV/CODAE.
- 2 - No caso de assalariado, juntar comprovante de salário (contra - cheque ou declaração da firma, carnê de aposentadoria), carteira profissional (do candidato e da família);
- 3 - No caso do autônomo apresentar declarações de rendimento, assinada por duas (02) testemunhas constando número de identidade e telefone;
- 4 - No caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito;
- 5 - No caso de pais separados judicialmente, apresentar documento da autoridade competente;
- 6 - No caso de candidato(a) casado(a), apresentar certidão de casamento;
- 7 - Comprovante de despesas mensais: aluguel, mensalidade escolar, luz, água, telefone, condomínio e outros comprovantes julgados necessários para melhor demonstrar a situação sócio-econômica;
- 8 - Se bolsista, apresentar comprovante;
- 9 - Certificado de conclusão de 2º Grau ou declaração de que está cursando o último ano do 2º Grau;
- 10 - Quem estuda em escola pública, deverá apresentar declaração da secretaria da escola.

- OBS:**
- 1 - Toda a documentação deverá ser entregue em cópia (fotocópia).
 - 2 - Os candidatos que não apresentarem documentação comprobatória terão suas solicitações indeferidas.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para fins de isenção de taxa de inscrição no Concurso Vestibular 1995 - UFMT, perante a CEV/CODAE, que no ano de 1994 não apresentei Declaração de Imposto de Renda - ano base 1993, perante a Receita Federal, por estar desobrigado de fazê-lo. Meus pais, ou responsáveis, no ano de 1993, também estiveram desobrigados da apresentação da Declaração do Imposto de Renda.

Declaro, nesta oportunidade, que minha família e eu não possuímos bens e/ou rendimentos que nos permitam fazer frente às despesas com a Inscrição no Concurso Vestibular de 1995.

As informações acima prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade de qualquer dessas afirmativas constitui crime e cancelará automaticamente minha inscrição, no Concurso Vestibular, sujeitando-me às sanções civis e penais cabíveis.

E por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, ____ de outubro de 1994.

Assinatura

OBS: RECONHECER FIRMA ou

1ª Testemunha
Cart. Identidade:
Telefone:

Ass.:

2ª Testemunha
Cart. Identidade:
Telefone:

Ass.:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME _____ DATA DE NASC. _____
ESTADO CIVIL _____ NATURAL _____ PROCEDÊNCIA _____
ENDEREÇO _____ BAIRRO _____
TELEFONE _____ RG _____ SSP _____ DATA DE EXP. _____

CARATERIZAÇÃO DA MORADIA

() reside com os pais () república Valor R\$ _____
() reside com parentes () outros

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Trabalha: () sim () não Local _____
Função: _____ Salário: _____
Possue filiação previdenciária _____

O CANDIDATO VIVE NA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

() dos pais () do cônjuge () dos irmãos () própria () outro

CURSO DO 2º GRAU

() completou ano _____ Está completando ()
Estabelecimento: Pública () Particular ()

FAZ CURSINHO?

() sim () não Quanto paga? _____

FEZ OUTROS VESTIBULARES?

() sim () quantos () não